

PORTARIA Nº 74, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a Portaria TJAL nº 2.312, de 16 de dezembro de 2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico, em 17.12.2021, que reintegrou o servidor Roberval Alves da Silva ao quadro de pessoal deste Poder, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo TJAL nº 0056944-13.2008.8.02.0001; e

CONSIDERANDO a primazia da conjugação dos critérios da necessidade e da carência de servidores nas Unidades Judiciais do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto na Resolução TJ/AL nº 9, de 20 de junho de 2017, alterada pela Resolução TJ/AL nº 22, de 4 de setembro de 2018 e na Resolução TJ/AL nº 23, de 30 de julho de 2019,

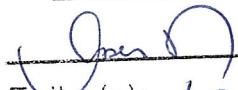
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Roberval Alves da Silva**, Analista Judiciário, na 16ª Vara Criminal/Execuções Penais da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 01 / 22

Folha(s): 49



Art. 1º Autorizar a progressão na carreira do (a) servidor (a) ELIANA MARIA SIEBEL, com matrícula 89321, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Analista Judiciário, para a Classe/PadrãoB8, considerando o que foi determinado pela decisão judicial proferida nos autos do processo 0729240-61.2020.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir do dia 1 de dezembro de 2021.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2.311, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0056944-13.2008.8.02.0001 e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo TJ nº 0056944-13.2008.8.02.0001, RESOLVE reintegrar no serviço público ROBERVAL ALVES DA SILVA na função de Escrivão da Comarca de Maceió, cargo que, por força da Lei Estadual nº 6.797, de 8 de janeiro de 2007, posteriormente alterada pelas Leis Estaduais nº 7.210, de 22 de dezembro de 2010 e nº 7.889, de 16 de junho de 2017 passou a denominar-se Analista Judiciário.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2.312, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Progressão de servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo nº 2021/13275;
CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017 ao dispor sobre a reestruturação das carreiras dos servidores do Poder Judiciário de Alagoas revogou a Lei Estadual 7.210, de 22 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a progressão na carreira do (a) servidor (a) ANDRE RICARDO DE ALENCAR ROZA E VERAS, com matrícula 59219, ocupante do cargo, de provimento efetivo, de Analista Judiciário, para a Classe/PadrãoB9, considerando o que foi determinado pela decisão judicial proferida nos autos do processo 0731153-44.2021.8.02.0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e com efeitos financeiros a partir do dia 1 de dezembro de 2021.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 2.313, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca servidor para prestar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 33-194/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o servidor LEANDRO ALVES DE MEDEIROS, Diretor Adjunto da Diretoria de Jurisprudência, Divulgação e Arquivo do Poder Judiciário, para prestar serviço extraordinário, nos termos da Resolução nº 20/2017, durante o recesso forense, no período de 20.12.2021 a 31.12.2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

PORTARIA Nº 2.314, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Convoca servidores para prestarem serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 76-286/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores PATRICK NICHOLAS ALBUQUERQUE CAVALCANTE, JOSE HERCILIO SILVA CAVALCANTE, SILVIA DA SILVA, EMMANUELA MARIA CALADO DE FARIAS SILVA, MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO, LUANA PIMENTEL PEREIRA, MARIA DA PENHA MELO MACIEL, PATRICIA FALCAO SILVEIRA BARROS, DANIELLA JEANNE DE ARAUJO SILVA, SAMYANE DE ARAUJO PEIXOTO SOUSA, LUCIANA DE OMENA SOUZA, GILDERTO MIGUEL CASTELO BRANCO ARAUJO, LUIZ ALBERTO FONTES LOUREIRO, GLORIA MARIA WANDERLEI BUARQUE, NIEL ANTONIO RODRIGUES, ROSEANA CELISTRE MACHADO, GRAZIELLA GAZZANEO SAMPAIO PATRIOTA, ANA CAROLINA NASCIMENTO SOARES, FERNANDA MARINHO DE MELO MAGALHAES e ELENILDO JOSE PALMEIRA DOS SANTOS para prestarem serviço extraordinário na Corregedoria-Geral de Justiça, nos termos da Resolução nº 20/2017, durante o recesso forense, no período de 18.12.2021 a 02.01.2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

PORTARIA Nº 2.315, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2021/13567, RESOLVE, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, dispensar IZABELLA SILVA SIQUEIRA, matrícula 97785, da função de Técnica em Contabilidade do Poder Judiciário de Alagoas.

Desembargador KLEVER RÉGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 2.316, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Tribunal de Justiça de Alagoas (PSS TJAL) visando à contratação temporária de pessoal para compor a Equipe de Contabilidade para atuar no Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Estadual nº 7.966/2018; e
CONSIDERANDO inexistir candidatos aprovados em concurso público para a função de Contador e Técnico em Contabilidade.